



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**Ata da 1ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 003/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, para execução de ampliação e reforma de 04 (quatro) unidades escolares, situadas na zona urbana e distritos, do município de Itambé-PE.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Bairro Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, (Presidente), FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI, CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA e MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES - Membros** -, designados pela Portaria nº 003/2023, a fim de receber os envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços), referente ao objeto da **Tomada de Preços nº 003/2023**. Registra-se, também, a presença da Sra. **Rafaela de Andrade Firmo, CREA nº 1618558293**, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Itambé, representando o Setor de Engenharia do Município, o qual realizará avaliação minuciosa dos acervos e da proposta de preço de cada licitante. Fazemos também menção ao convite encaminhado ao Controlador Interno Municipal, **Sr. Flawber Raphael da Silva Ferreira**, o qual não se fez presente. O Aviso de Licitação foi feita por publicações oficiais desta Administração no Jornal do Comércio e Diário Oficial da União (DOU), edição do dia 28/03/2023, e também a disponibilização no endereço eletrônico deste ente municipal: <https://www.itambe.pe.gov.br/processo-licitatorio-no-003-2023-tomada-de-precos-no-003-2023/>. Declarada aberta a sessão pelo presidente desta Comissão Permanente de Licitação, preliminarmente foram ponderados 15 (quinze) minutos de tolerância, onde logo após esse prazo, foram dispostos os envelopes para que todos os presentes dessem o visto, e verificassem que estão indevassáveis. No horário supramencionado, foi constatado a presença das seguintes licitantes: **1) PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02**, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, **Sr. Luiz Eduardo da Silva Sales**, CPF/MF nº 101.632.004-32; **2) KALINE KESSIA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 31.341.238/0001-04**, neste ato, representada por seu procurador, **Sr. Givanildo José da Silva**, CPF/MF nº 000.132.194-30; A empresa a seguir apenas deixou os envelopes por seu

Rua Josué de Castro, nº 84, Centro – CEP: 55.920-000 – Itambé – PE  
CNPJ nº 31.483.079/0001-82 - Fone: (81) 3635-1409, Ramal 236 – E-mail: [comissaopl@hotmail.com](mailto:comissaopl@hotmail.com)





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

portador/protocolou: **1) TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36**, sob o número de protocolo municipal: **00135/2023-002-000951**. Dando início aos trabalhos foi aberto os envelopes de habilitação (envelopes nº 001), estando os mesmos lacrados, sendo inicialmente numeradas suas laudas e em seguida identificados seus representantes legais credenciados. Ato contínuo foi facultado aos representantes credenciados a análise dos documentos, e procedendo com sua rubrica em todas as laudas. Em seguida foi indagado pelo presidente se havia algum registro para constar no que diz respeito à análise da documentação de habilitação, onde as seguintes empresas constaram as seguintes considerações em ata: **1) PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02** citou: "Em relação ao capital social da empresa **KALINE KESSIA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 31.341.238/0001-04**: Apresentou capital social inferior a 10% do valor global da licitação, segundo o Art. 31, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Quanto ao acervo técnico, não apresentou o item de concretagem solicitado no Edital, referido no **subitem 09.03.02.03** do mesmo". Tendo a necessidade de melhor análise nos documentos apresentados e atendendo ao pedido da Engenheira Civil responsável técnica pela análise do acervo, esta Comissão decide suspender a sessão, sendo o acervo técnico de cada empresa encaminhado ao Setor de Engenharia para emissão de parecer técnico e os Balanços Patrimoniais de cada empresa encaminhado ao Contador deste Município a fim de atestar os cumprimentos dos índices exigidos. Fica os licitantes cientes de que o resultado de habilitação será disponibilizado no tempo oportuno nos meios de comunicação legais para todos os interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itambé/PE, <https://www.itambe.pe.gov.br/processo-licitatorio-no-003-2023-tomada-de-precos-no-003-2023/>. Dada a palavras aos presentes, não houve qualquer uso da oportunidade, não sendo nada registrado em ata na presente seção. O presidente da Comissão Permanente de Licitação leu a presente ata, nada mais querendo acrescentar. Dando por encerrada a reunião, lavrando-se a presente, que vai assinada por todos os membros da Comissão, ao Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Itambé e pelos licitantes presentes. Itambé-PE, 14 de abril de 2023.

  
Cláudio Lourenço dos Santos  
Presidente da CPL

  
Flaviano de Andrade Cavalcanti  
Membro

Milton Vamberto de Souza Neves Marques  
Membro

  
Cláudia Araújo da Silva  
Membro

  
Rafaela de Andrade Firmo  
Engenheira Civil  
CREA nº 1618558293

Rua Josué de Castro, nº 84, Centro – CEP: 55.920-000 – Itambé – PE  
CNPJ nº 31.483.079/0001-82 - Fone: (81) 3635-1409, Ramal 236 – E-mail: [comissaoopl@hotmail.com](mailto:comissaoopl@hotmail.com)



# MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block containing several paragraphs of faint, mostly illegible text.]

[Illegible text block containing several paragraphs of faint, mostly illegible text.]

[Illegible text block containing several paragraphs of faint, mostly illegible text.]

[Illegible signature or name block]

[Illegible text block containing several paragraphs of faint, mostly illegible text.]



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**LICITANTES PRESENTES:**

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ Nº 35.670.929/0001-02  
**Sr. Luiz Eduardo da Silva Sales**  
CPF/MF nº 101.632.004-32;

*Givanildo José da Silva*  
**KALINE KESSIA DA SILVA – ME**  
CNPJ Nº 31.341.238/0001-04  
**Sr. Givanildo José da Silva**  
CPF/MF nº 000.132.194-30

# THE HISTORY OF THE

... ..

... ..

... ..